



AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Eu _____, Encarregado de
Educação do aluno _____, do
_____º ano, turma _____.

➤ **Livre:** Sim ☐ Não ☐ **Ao último tempo:** Sim ☐ Não ☐

➤ **À hora de almoço:** Sim ☐ Não ☐

➤ Segunda-feira: Sim ☐ Não ☐

➤ Terça-feira: Sim ☐ Não ☐

➤ Quarta-feira: Sim ☐ Não ☐

➤ Quinta-feira: Sim ☐ Não ☐

➤ Sexta-feira: Sim ☐ Não ☐

➤ De acordo com o Estatuto do Aluno do Ensino Não Superior – Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro, alterada pela Lei n.º 39/2010, de 02 de setembro, é um dever do aluno “Permanecer na escola, durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou da direção da escola” (Artigo 15º, alínea m). Para dar cumprimento ao estabelecido no artigo citado, solicita-se que, no destacável, seja indicada a modalidade de autorização de saída do(a) seu (sua) educando(a) – autorizado/não autorizado. O controlo da autorização de saída será feito mediante a apresentação do cartão da escola de uso obrigatório.

Informa-se que os alunos só podem entrar e sair, na escola, pelo portão principal.

Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, _____ de _____ de 20____

O(A) Encarregado de Educação

(Assinatura)